



PORTARIA PPGE Nº 70, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Carlos César Santejo Saiani, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão para Autoavaliação e Desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia (PPGE-UFU),

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado do PPGE-UFU ocorrida em 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 15 de setembro de 2025, a Profa. Ana Paula Macedo de Avellar e a discente Juliana Silva Guimarães da Comissão para Autoavaliação e Desenvolvimento do Planejamento Estratégico do PPGE-UFU.

Art. 2º. Nomear, em substituição à Profa. Ana Paula, a partir de 15 de setembro de 2025, o Prof. Daniel Caixeta Andrade como Presidente da Comissão para Autoavaliação e Desenvolvimento do Planejamento Estratégico do PPGE-UFU.

Art. 3º. Nomear, em substituição à discente Juliana, a partir de 15 de setembro de 2025, a discente Bárbara Afonso Avelino como membro da Comissão para Autoavaliação e Desenvolvimento do Planejamento Estratégico do PPGE-UFU.

Art. 4º. A Comissão para Autoavaliação e Desenvolvimento do Planejamento Estratégico passa a ser composta pelos Professores Doutores Daniel Caixeta Andrade (Presidente) e Guilherme Jonas Costa da Silva, pela Assistente em Administração Camila Lima Bazani e pela discente do Curso de Doutorado Bárbara Afonso Avelino.

Art. 5º. Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com as diretrizes propostas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação em Economia, bem como orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (PROPP).

Art. 6º. Esta Portaria revoga a Portaria PPGECO Nº 39/2023 entrando em vigor nesta data.

Carlos César Santejo Saiani



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani**, **Coordenador(a)**, em 15/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6680988** e o código CRC **DF208B62**.

Referência: Processo nº 23117.097082/2019-11

SEI nº 6680988